



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 12.08.2016.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LABORATÓRIO VET VIDA

Nome Empresarial: ESPAÇO ANIMAL LTDA

CNPJ: 08.782.861/0001-80

Endereço: Av. Miguel Sutil, nº 5717/A

Bairro: Santa Helena

CEP: 78.010-000

Cidade: Cuiabá-MT

Fone: (65) 3621 4092

Responsável pela Direção do Laboratório: Nilton Ferreira Borges

E-mail: niltonferreira3@hotmail.com

Portaria: 180, de 24/07/2014

D.O.U: 141, de 25/07/2014, Seção 1, pág.: 11.

PORTARIA SDA Nº 180, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004759/2014-45, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Vet Vida, nome empresarial Espaço Animal LTDA - ME, CNPJ nº 08.782.861/0001-80, localizado na Avenida Miguel Sutil, nº 5717, Bairro Santa Helena, CEP: 78.010-000, Cuiabá/MT, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP-AIE- 001/00	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Nilton Ferreira Borges Responsável Técnico Substituto: Daniele Costa Borges	Ativo em 25/07/2014.
Processo nº 21000.006770/2015-21 (Extensão de escopo – MORMO)							
02	Mormo	Fixação de Complemento (FC)	POP-LAB-005 Rev.01	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação de Complemento com seus respectivos procedimentos e anexos”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 5 de fev. 2004.	Responsável Técnico: Nilton Ferreira Borges Responsável Técnica Substituta: Rebeca Sorgi Capiolo	Ativo em 12/08/2016.